

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 108/2025

Tiradentes, 21 de julho de 2025.

Prezado Sr.,
HEITOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA
RUA PADRE MACHADO, 163, JARDIM INDUSTRIAL
CEP: 32215-100 – Contagem/MG

Assunto: **ofício**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0019670/2024-85].

Considerando que o corte dos indivíduos, caso estejam oferecendo risco IMEDIATO deve ser solicitado ao município como corte emergencial e que a "autorização" pode ser obtida perante o Conselho Deliberativo da Estrada Parque Passos dos Fundadores, em conformidade com Lei Municipal que regulamenta a Estrada Parque ou com o próprio município o qual faz gestão da estrada localizada a intervenção ambiental requerida;

Vimos comunicar o arquivamento do processo em tela, por perda de objeto e competência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Gomes da Silva, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 21/07/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118594427** e o código CRC **D6FF4FAF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0019670/2024-85

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000

SEI nº 118594427